



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PLN 30/2020
00099**

PROPOSIÇÃO: PLN 030/2020

**EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)**

SUPLEMENTAR NO ANEXO I

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Programa: Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Maranhão

Funcional Programática: 12.368.5011.20RP.0021

GND: 4

Modalidade: 40

Valor: R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)

CANCELAMENTO NO ANEXO I

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Programa: Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica – Nacional

Funcional Programática: 12.368.5011.20RP.0001

GND: 4

Modalidade: 30

Fonte: 100

Valor: R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)

Justificativa

A presente emenda visa atender vários Municípios do Estado do Maranhão, objetivando apoio técnico, material e financeiro para construção, ampliação, reforma e adequação de espaços escolares e para aquisição de mobiliário e equipamentos para todas as etapas e modalidades da educação básica. Apoio à infraestrutura e ao uso pedagógico das tecnologias de informação e comunicação para todas as etapas e modalidades da educação básica com o objetivo de melhorar o processo de ensino-aprendizagem.

CÓDIGO: 3758 - Deputado Federal RUBENS PEREIRA JUNIOR - PARTIDO: PCdoB - UF: MA

Data: _____ / _____ / _____

Assinatura

CD/20721.24865-00